MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 500, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico, em Educação das Relações Étnico-Raciais - Brasil/África, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.014463/2026-82,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico, em Educação das Relações Étnico-Raciais - Brasil/África, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 09/11/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564769** e o código CRC **6CFD9B8D**.

Referência: Processo nº 23282.014463/2026-82 SEI nº 1564769